



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 142/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 025//2018-GJ, subscrito pela Juíza de Direito Titular da Comarca de Mãe do Rio, Dr.^a Helena de Oliveira Manfroi, solicitando informações sobre o procedimento a ser adotado com relação à Presidência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Senhor **MANOEL RODRIGUES BARBOSA**, Servidor do Fórum da Comarca de Aurora do Pará, uma vez que não se encontra mais respondendo pela referida Comarca,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 03/2018-CJCI, de 15/01/2018, (Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.000410-4), objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de outubro de 2018.


Des^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17.10.18